



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2025

APROVADO 22, 12, 2025

[Signature]
Presidente
[Signature]
Vice-Presidente
23^a Sessão ORDINARIA
[Signature]
Secretário(a)

**Denomina Anna Pinto de
Mendonça, a rua n.º 01,
localizada no Loteamento
Residencial Chácara Ferreira.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Anna Pinto de Mendonça, a rua n.º 01, localizada no Loteamento Residencial Chácara Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 03 de dezembro de 2025.

[Signature]
**Cícero de Lima Braga
Vereador**

[Signature]
**Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

Caros colegas Vereadores,

A presente proposição visa prestar uma justa e emocionante homenagem à memória de Anna Pinto de Mendonça, uma mulher extraordinária, cuja trajetória foi marcada por força, amor, dedicação e uma sabedoria que iluminou a vida de todos ao seu redor.

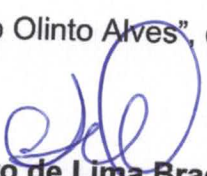
Matriarca da tradicional família Ferreira, em Ouro Fino, Anna foi exemplo de coragem e resiliência. Casada com Manoel Ferreira de Oliveira, construiu uma vida pautada no amor e na união familiar, sempre mantendo sua casa como ponto de encontro, acolhimento e alegria.

Mãe de 14 filhos, dedicou grande parte de sua vida ao cuidado, à educação e ao compartilhamento de valores essenciais, tais como respeito, solidariedade, disciplina e trabalho. Com uma capacidade ímpar de amar e servir, foi a rocha de sua família, estando sempre pronta para apoiar e proteger todos ao seu redor.

Residente de Ouro Fino até os 80 anos, Anna deixou um legado que atravessa gerações: amor incondicional, força diante das dificuldades, fé inabalável, sabedoria prática e uma dedicação familiar que inspira a todos. Sua vida foi um verdadeiro testemunho de perseverança e humildade.

Imortalizar seu nome em uma via pública de nosso município é reconhecer a grandeza de sua história e garantir que sua memória continue viva, lembrando-nos da importância da família, do trabalho, da fé e do amor, valores que ela transmitiu com sua própria vida.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 03 de dezembro de 2025


Cícero de Lima Braga
Vereador


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador



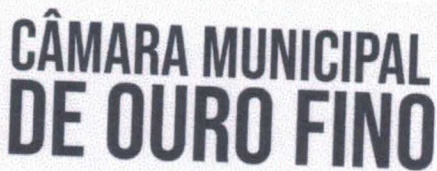
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

HISTÓRICO

Anna Pinto de Mendonça foi uma mulher incrível, matriarca respeitada e referência na família Ferreira em Ouro Fino. Casada com Manoel Ferreira de Oliveira, construiu uma vida marcada pelo amor, empenho e dedicação, sempre promovendo união entre seus filhos e familiares.

Com uma família numerosa composta por 14 filhos, dedicou-se à educação de cada um deles, transmitindo valores humanos essenciais e ensinamentos que moldaram caracteres. Sua capacidade de amar sem limites fez dela um verdadeiro pilar de força e solidariedade.

Anna viveu em Ouro Fino até os 80 anos, deixando um legado de perseverança, sabedoria, fé e amor. Sua memória continuará a inspirar gerações futuras e a ser celebrada por todos que a conheceram.



CERTIDÃO DE ÓBITO

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE ÓBITO

⁴ O referido e referido a do té

Ours Fm. 271 de 2000 (1000) de 1000

[illegible]

Wing Area 67

CABINET LAPAROSCOPIC

$$4 \log_{10} 2 = 1.385$$

CONCLUSIONS

14. *Journal of the American Medical Association*, 274:1031-1032, 1995

1954 *Journal of the American Medical Association* 157: 1111-1112

KARL ETSCHERICH



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CERTIDÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

Site: www.ourofino.mg.gov.br

CEP 37570 - 000 - CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 11 de novembro de 2025.

Ofício n° 010/2025.

Ilmo. Sr. Dr.

João Paulo de Oliveira Prado

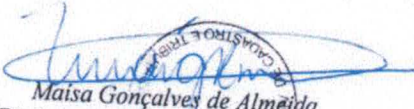
Diretor Geral - Câmara Municipal de Ouro Fino - MG

Com nossas cordiais saudações vimos, através deste, informar a inexistência de denominação dos seguintes logradouros:

- Rua 01, Rua 02, Rua 03 e Rua 04 - Loteamento Residencial Chácara Ferreira (Croqui anexo).

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maísa Gonçalves de Almeida
Divisão de Cadastro e Tributação

